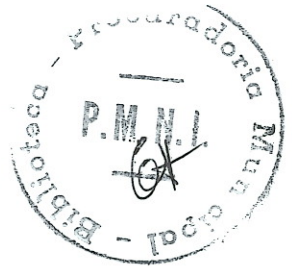




Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
Em, 05 de Outubro de 2002



DECRETO N.º 6.533 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002.

"Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento vigente e dá providências correlatas."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei N.º 3.291 de 18 de dezembro de 2001,
DECRETA:

V. Lei 3.291/2001

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 146.000,00 (Cento e Quarenta e Seis mil Reais), em favor das seguintes unidades orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Atividade - 1105.0824100634.176000

3.3.40.32.00.0000-Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 18.000,00
Sub-total.....	R\$ 18.000,00

Atividade - 1105.0824300632.180000

3.3.40.30.00.0000-Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
Sub-total.....	R\$ 15.000,00

Projeto - 1105.0824400631.182000

3.1.40.04.00.0000-Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 45.000,00
Sub-total.....	R\$ 45.000,00

Atividade - 1105.0824400632.184000

3.1.40.04.00.0000-Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 5.000,00
3.3.40.30.00.0000-Material de Consumo.....	R\$ 28.000,00
3.3.40.32.00.0000-Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 35.000,00
Sub-total.....	R\$ 68.000,00
Total.....	R\$ 146.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Suplementar advirão da anulação parcial de acordo com o inciso III, parágrafo primeiro do Art. 43, da Lei N.º 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Projeto - 1105.0824100633.175000

4.4.40.51.00.0000-Obras e Instalações.....	R\$ 60.000,00
Sub-total.....	R\$ 60.000,00

Atividade - 1105.0824300632.179000

3.3.40.39.00.0000-Outros Serv de Terceiros-P. Jurídica.....	R\$ 66.000,00
Sub-total.....	R\$ 66.000,00

Atividade - 1105.0824300632.180000

3.3.40.39.00.0000-Outros Serv de Terceiros-P. Jurídica.....	R\$ 15.000,00
Sub-total.....	R\$ 15.000,00

Projeto - 1105.0824400631.182000

4.4.40.51.00.0000-Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
Sub-total.....	R\$ 5.000,00
Total.....	R\$ 146.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 04 DE OUTUBRO DE 2002.

Cor